



Imprensa Oficial

Orgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano XVII - Número 2322

TERÇA-FEIRA

Itatiba, 6 de agosto de 2019



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba



Atos Oficiais da Câmara Municipal

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3112/2019
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 94/2019
PREGÃO Nº 77/2019
Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, TRATOR E USINA ASFALTO.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA Item 2 - 1 UN, VEÍCULO AUTOMOTOR - ÔNIBUS - ANO 2019 - ZERO KM - SEM USO Ano de fabricação 2019, modelo 2019 ou 2020 Ônibus padrão executivo para 46 passageiros, mais motorista Motor traseiro de 6 cilindros, de 330 cv ou mais injeção eletrônica Combustível Diesel Suspensão totalmente pneumática Comprimento de, no mínimo 13 metros Poltronas rodoviárias reclináveis soft Cintos de segurança retráteis em todas as poltronas 1 porta dianteira pantográfica Janelas rodoviárias com vidro fumê coladas Cortina em todo veículo Assolho em compensado naval, osmopressurizado revestido em PVC Porta pacotes com luz de leitura individual, com entrada USB Farol de neblina Para-brisa bipartido Poltrona do motorista ajustável, com encosto de cabeça e cinto de 3 pontos Bagageiros laterais, com piso em alumínio lavado e pneumáticos 2 saídas de emergência no teto 4 saídas de emergência nas janelas laterais Ar condicionado Sanitário na traseira Cabine total de separação Sistema multimídia completo Cor branca, com adesivos conforme arte fornecida pela Prefeitura do Município de Itatiba Contendo todos os acessórios de Segurança que atendam o Código Nacional de Trânsito, Marca - VOLVO MASCARELLO, valor unitário de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais) e valor total de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais)

MGX SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA Item 4 - 1 UN, USINA DE ASFALTO PRÉ-MISTURADO A FRIO Capacidade nominal de 40/60 toneladas por hora; Dois silos com vibrador cada, dotados de sistema manual de dosagem dos agregados; Correia transportadora; Misturador; Motor elétrico; Redutor para misturador. Garantia de 06 meses., Marca - EMAQ, valor unitário de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) e valor total de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)

SAN MARINO ÔNIBUS E IMPLEMENTOS LTDA Item 1 - 1 UN, VEÍCULO AUTOMOTOR - MICRO-ÔNIBUS - ANO 2019 - ZERO KM - SEM USO Ano de fabricação 2019, modelo 2019 ou 2020 Micro-ônibus para 31 passageiros sentados, mais motorista Cor branca, com a faixa escolar amarela e preta em toda extensão do veículo, mais adesivos conforme arte fornecida pela Prefeitura do Município de Itatiba 1 porta de duas folhas envidraçadas para embarque e desembarque Motor 4 cilindros em linha, com turbo compressor de no mínimo 3.7 litros, injeção eletrônica, com 152 cv ou mais Combustível Diesel Câmbio manual de 5 ou 6 marchas à frente e 1 à ré Direção

hidráulica ou elétrica Sistema de freio pneumático Sistema elétrico 24 v Poltronas fixas tipo lotação, de couro ou similar Assolho de alumínio Cinto de segurança para todos os passageiros e motorista Contendo todos os acessórios de Segurança que atendam o Código Nacional de Trânsito, Marca - VOLARE, valor unitário de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais) e valor total de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais) **O item 03 foi considerado deserto.**

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente. Dê-se ciência na forma da lei. Comunique-se. Em 05 de agosto de 2019

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

O conselho Municipal de Saúde do Município de Itatiba, torna público o convite a todos interessados da sociedade civil que desejam fazer parte da:

CISTT - Comissão Intersectorial em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CISTT) é uma comissão obrigatória e não deliberativa estabelecida no **Art. 12 da Lei Orgânica da Saúde 8.080, de 19 de setembro de 1990.**

A CISTT tem a finalidade de articular políticas e programas de interesse para a saúde do trabalhador e da trabalhadora, cuja execução envolva áreas não compreendidas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Por ser intersectorial, a paridade da CISTT deve ser diferente das demais comissões e deve integrar convidados permanentes ou não, de instituições que zelam ou têm interesse pela Saúde do Trabalhador.

Os interessados devem comparecer no dia **20 de agosto de 2019 às 9 horas** da manhã no auditório do Ambulatório Central de Especialidades (SUS) para fazer a sua inscrição no local.



COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO da CIPA
Gestão 2019/2020

Ficam convocados os servidores municipais da Prefeitura do Município de Itatiba para se candidatarem a membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA / **Gestão 2019/2020**, nos termos da Norma Regulamentadora 5 (NR 5) do Ministério do Trabalho e Emprego.

O período de inscrição é fixado de **25 de julho a 12 de agosto de 2019.**

Os servidores interessados deverão comparecer no *Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho - SESMT* ou na *Seção de Recursos Humanos - SRHU* para preenchimento da Ficha de Inscrição.

Qualquer dúvida poderá ser encaminhada ao e-mail cipa@adm.itatiba.sp.gov.br

Itatiba, 22 de agosto de 2.019.

Douglas Augusto Pinheiro de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 33/2019

DETERMINA A CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

AILTON FUMACHI, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de conformidade com o previsto no artigo 26, § 4º da Lei Orgânica do Município de Itatiba (LOMI), e no artigo 101, II, do Regimento Interno (R.I.) desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 06 (seis) de agosto de 2019, terça-feira, às 18h, para o fim específico de ouvir os esclarecimentos do Secretário Municipal de Saúde, Sr. Fábio Nani, nos termos do Requerimento nº 163/2019, aprovado por esta Casa durante a 112ª Sessão Ordinária.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de Novembro, 05 de agosto de 2019.

AILTON FUMACHI
Presidente da Câmara Municipal

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Itatiba, em 05 de agosto de 2019

Gabriel Carra Porto Silveira
Diretor Legislativo

CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Em cumprimento à Portaria nº 33/2019, desta data, o Sr. AILTON FUMACHI, Presidente da Câmara Municipal em Itatiba, DETERMINA, que ficam os senhores vereadores CONVOCADOS a participar de Sessão Extraordinária, a ser realizada no dia 06 (seis) de agosto de 2019, terça-feira, às 18h, para o fim específico de ouvir

esclarecimentos do Secretário Municipal de Saúde, Sr. Fábio Nani, nos termos do Requerimento nº 163/2019, aprovado por esta Casa durante a 112ª Sessão Ordinária.

Palácio 1º de Novembro, 05 de agosto de 2019

AILTON FUMACHI
Presidente da Câmara Municipal

Gabriel Carra Porto Silveira
Diretor Legislativo

CONVOCAÇÃO
ORDEM DO DIA

O Sr. **AILTON FUMACHI**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, FAZ SABER aos senhores vereadores que a **119ª Sessão Ordinária do Legislativo** acha-se marcada para o próximo dia 07 de agosto, às 17h, no **PLENÁRIO "VEREADOR ABÍLIO MONTE"**, com a seguinte **ORDEM DO DIA:**

Item 1) Primeira discussão ao Projeto de Lei nº 41/2019, do Executivo, que "dispõe sobre a desafetação de bens imóveis do Município de Itatiba e autoriza sua permuta por outra área de propriedade particular, na forma que especifica";

Item 2) Segunda discussão ao Projeto de Lei nº 34/2019, de autoria do vereador Paulo Bozzi, que "institui e inclui no Calendário Oficial de Festas e Comemorações do município o "Agosto Dourado", e dá outras providências".

Palácio 1º de Novembro, 05 de agosto de 2019

AILTON FUMACHI
Presidente da Câmara Municipal

Gabriel Carra Porto Silveira
Diretor Legislativo

EXPEDIENTE

Prefeito: Douglas Augusto Pinheiro de Oliveira
Diagramação: Fabio Hercules / Renato H. da Silva Jr

Vice-Prefeito: José Roberto Fumach; Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Mayara Aparecida Lopes de Oliveira; Secretário de Educação: Anderson Wilker Santins; Secretária de Meio Ambiente e Agricultura: Dorothea Antonia Pereira Monteiro; Secretária de Ação Social, Trabalho e Renda: Natalina Aparecida Delforno dos Santos Alves; Secretário de Finanças: Aloisio Carlos Polessi; Secretário de Saúde: Fabio Luiz Alves; Secretário de Obras e Serviços Públicos: Herminio Geromel Junior; Secretário de Governo: Jeferson Rubens Boava; Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Fernando Augusto Pacheco da Cruz; Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Jorge Nicolau; Secretário de Esportes: Igor Hungaro; Secretária de Assuntos Institucionais: Mayara Ferreira Maia; Secretário de Administração: Luiz Henrique Monte; Secretário de Negócios Jurídicos: Vilson Ricardo Polli; Secretário de Cultura e Turismo: Washington Bortolossi.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.